



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600222-50.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600222-50.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL N.º 16.346

(17/08/2023)

*Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital de Convocação n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, de 11 de julho de 2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 12 de julho de 2023.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, XVI, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e tendo em vista o que consta nos autos do Processo sei! n.º 0002323-68.2023.6.02.8000;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, de 11 de julho de 2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (DJE/TRE-AL) de 12 de julho de 2023, bem como na Resolução TSE n.º 23.701/2022;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Diretoria-Geral n.º 12/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, de 28 de julho de 2023, publicada no DJE/TRE-AL de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com a Portaria Diretoria-Geral n.º 12/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, publicada no Diário da

Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (DJE/TRE-AL) em 31 de julho de 2023, conforme disposto abaixo:

I - Para a vaga de Técnico Judiciário da Secretaria desta Casa, disponibilizada no Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado o Servidor ULISSES SOUSA TORRES, do Quadro Permanente deste Tribunal;

II - Para a vaga de Técnico Judiciário da Secretaria desta Casa, disponibilizada no Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado o Servidor CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS, do Quadro Permanente deste Tribunal;

III - Para a vaga de Técnico Judiciário da 26ª Zona Eleitoral (Marechal Deodoro), disponibilizada no Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado o Servidor DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

IV - Para a vaga de Técnico Judiciário da 8ª Zona Eleitoral (Pilar), decorrente da remoção de CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS, fica classificada a Servidora KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

V - Para a vaga de Técnico Judiciário da 34ª Zona Eleitoral (Teotônio Vilela), decorrente da remoção de DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR, fica classificado a Servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

VI - Para a vaga de Técnico Judiciário da 5ª Zona Eleitoral (Viçosa), decorrente da remoção de KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE, fica classificado o Servidor RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

VII - Para a vaga de Técnico Judiciário da 44ª Zona Eleitoral (Girau do Ponciano), disponibilizada no Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado o Servidor DANILO SILVA DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

VIII - Para a vaga de Técnico Judiciário da 28ª Zona Eleitoral (Quebrangulo), decorrente da remoção de DANILO SILVA DE OLIVEIRA, fica classificado o Servidor EMMERSON FRANK DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

IX - Para a vaga de Técnico Judiciário do Posto de Atendimento Definitivo de Maragogi, vinculado à 14ª Zona Eleitoral (Porto Calvo), decorrente da remoção de ULISSES SOUSA TORRES, fica classificado a Servidora ANNA CAROLINA ILLESCA DE ALMEIDA MORALES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

X - Para a vaga de Analista Judiciário disponibilizada conforme o item 2.4 do Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado, para a Secretaria desta Casa, o Servidor ROBERTO JACKSON GOMES

LEITÃO, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 12ª Zona Eleitoral (Passo de Camaragibe).

XI - Para a vaga de Analista Judiciário disponibilizada conforme o item 2.4 do Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificada, para a Secretaria desta Casa, a Servidora THAISE TENÓRIO MARINHO, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 48ª Zona Eleitoral (Boca da Mata).

XII - Para a vaga de Analista Judiciário disponibilizada conforme o item 2.4 do Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificada, para a Secretaria desta Casa, a Servidora FERNANDA BRITO VIEIRA CALDAS, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 14ª Zona Eleitoral (Porto Calvo).

XII - Para a vaga de Analista Judiciário disponibilizada conforme o item 2.4 do Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado, para a Secretaria desta Casa, o Servidor IVAN PORTELA DE MACEDO, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 49ª Zona Eleitoral (São Sebastião).

XIV - Para a vaga de Analista Judiciário da Secretaria desta Casa, disponibilizada no Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificada a Servidora PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

XV - Para a vaga de Analista Judiciário da 48ª Zona Eleitoral (Boca da Mata), disponibilizada no Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado o Servidor MÁRIO LUIZ DE MORAES GUERRA JÚNIOR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

XVI - Para a vaga de Analista Judiciário da 49ª Zona Eleitoral (São Sebastião), disponibilizada no Edital n.º 05/2023 - TRE-AL/PRE/ACON, fica classificado o Servidor MICHAEL LIMA SOARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

XVII - Para a vaga de Analista Judiciário da 29ª Zona Eleitoral (Batalha), decorrente da remoção de PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, fica classificado o Servidor DIOGO AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

XVIII - Para a vaga de Analista Judiciário da 28ª Zona Eleitoral (Quebrangulo), decorrente da remoção de MÁRIO LUIZ DE MORAES GUERRA JÚNIOR, fica classificado o Servidor GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente